

**EEE 1604/2/25**  
**REV 2**

## **CONCLUSÕES**

---

Assunto: Conclusões da 60.<sup>a</sup> reunião do Conselho do EEE (Bruxelas, 21 de maio de 2025)

---

A 60.<sup>a</sup> reunião do Conselho do EEE teve lugar em Bruxelas, em 21 de maio, sob a Presidência de Michał Baranowski, subsecretário de Estado, Ministério do Desenvolvimento Económico e da Tecnologia da Polónia, que representou a Presidência do Conselho da União Europeia. A reunião contou com a participação de Sabine Monauni, ministra dos Negócios Estrangeiros, do Ambiente e da Cultura do Listenstaine, Þorgerður Katrín Gunnarsdóttir, ministra dos Negócios Estrangeiros da Islândia, e Espen Barth Eide, ministro dos Negócios Estrangeiros da Noruega, bem como de representantes da Comissão Europeia e do Serviço Europeu para a Ação Externa.

Os membros do Conselho do EEE debateram o funcionamento global do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (Acordo EEE) e realizaram um debate de orientação sobre segurança económica e o EEE.

## **Ucrânia**

1. Os membros do Conselho do EEE condenaram com a maior veemência a guerra de agressão injustificada, não provocada e ilegal da Rússia contra a Ucrânia e salientaram o seu apoio inabalável à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. Os membros do Conselho do EEE instaram a Federação da Rússia a retirar imediata e incondicionalmente todas as suas tropas e equipamento militar de todo o território da Ucrânia, dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas. Os membros do Conselho do EEE manifestaram igualmente o seu apoio a uma paz abrangente, justa e duradoura, baseada no direito internacional, incluindo a Carta das Nações Unidas, e em consonância com os princípios e objetivos fundamentais da Fórmula Ucraniana para a Paz. Os membros do Conselho do EEE lamentaram os efeitos persistentes que a atual guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia tem sobre o funcionamento do mercado interno e felicitaram todos os Estados da EFTA membros do EEE pelo seu alinhamento com as declarações e as medidas restritivas da UE contra a Federação da Rússia, para além de outras ações que os Estados da EFTA membros do EEE empreenderam em paralelo com a UE e os seus Estados-Membros, a fim de combater a agressão militar por parte da Rússia, dando assim provas da estreita e excelente parceria da UE com os Estados da EFTA membros do EEE.
2. Os membros do Conselho do EEE sublinharam a importância de defender os princípios e valores fundamentais universais e comuns da Europa, como a democracia, os direitos humanos, o Estado de direito e os princípios da Carta das Nações Unidas. Destacaram ainda o seu compromisso para com a ordem internacional assente em regras, bem como para com a defesa do respeito pelo direito internacional, nomeadamente do direito internacional humanitário.

## Cooperação no EEE

3. O Conselho do EEE sublinhou a contínua e crescente importância do Acordo EEE enquanto base fundamental das relações entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE e salientou a importância da estrutura de dois pilares do mesmo Acordo.  
Reconheceu o contributo positivo dos Estados da EFTA membros do EEE para o processo decisório no que respeita à legislação e aos programas da UE relevantes para efeitos do EEE através da sua participação em comités, grupos de peritos, estudos e agências, bem como através da apresentação de observações formuladas por esses Estados.
4. Além disso, o Conselho do EEE reconheceu o contributo positivo dado pelo Órgão de Fiscalização da EFTA e pela Comissão Europeia para o controlo da conformidade com o Acordo EEE em todos os Estados membros do EEE. O Conselho do EEE sublinhou a importância de convidar os ministros dos Estados da EFTA membros do EEE para as reuniões e conferências ministeriais informais da UE organizadas pela Presidência que sejam relevantes para a participação desses Estados no mercado interno, e manifestou à atual Presidência polaca e às futuras Presidências o seu apreço pela prossecução desta prática.
5. O Conselho do EEE realçou a importância do bom funcionamento do mercado interno na promoção de condições para o crescimento económico e a criação de novos empregos em toda a Europa. Recordou os benefícios das quatro liberdades e das condições de concorrência equitativas e justas para as empresas, salientando que as regras do mercado interno facilitam a inovação, a competitividade e o comércio.
6. O Conselho do EEE reconheceu a necessidade de intensificar os esforços de comunicação em relação ao Acordo EEE e aos seus benefícios para os cidadãos e para as empresas. Salientou que um melhor conhecimento do Acordo EEE em todo o EEE e a todos os níveis é do interesse de todas as Partes Contratantes e do bom funcionamento do mercado interno.  
Neste sentido, o Conselho do EEE exortou os Estados membros do EEE a assegurarem a fácil e rápida acessibilidade de informações sobre o Acordo EEE.

7. Reconhecendo o importante papel da cooperação parlamentar e da cooperação entre os parceiros económicos e sociais, o Conselho do EEE tomou nota da Resolução do Comité Parlamentar Misto do EEE, adotada na reunião que teve lugar em Oslo em 22 de novembro de 2024, relativa ao Relatório anual do Comité Misto do EEE sobre o funcionamento do Acordo EEE em 2023.

### **Diálogo político**

8. O Conselho do EEE reconheceu que a estreita parceria que existe entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE é a melhor garantia de prosperidade e estabilidade partilhadas a longo prazo, tendo contribuído para uma Europa assente na paz, na democracia, no Estado de direito e nos direitos humanos. O Conselho do EEE congratulou-se com o diálogo político, a nível ministerial, entre a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e os ministros dos Negócios Estrangeiros da Islândia, do Listenstaine e da Noruega, durante o qual os participantes procederam a uma troca informal de pontos de vista sobre questões atuais de interesse mútuo em matéria de política externa, tais como as relações transatlânticas, a Ucrânia/Rússia, o Ártico e o Médio Oriente, sublinhando a importância de continuar a convidar funcionários dos Estados da EFTA membros do EEE para os diálogos políticos realizados em conjunto com os grupos do Conselho da UE. O Conselho do EEE congratulou-se com a declaração conjunta «O reforço da cooperação em matéria de política externa e de segurança com os membros do EEE», assinada entre a alta representante e os ministros dos Negócios Estrangeiros da Islândia, do Listenstaine e da Noruega por ocasião do seu diálogo político.

### **Incorporação de atos da UE relevantes para efeitos do EEE**

9. Tomando nota do relatório intercalar apresentado pelo Comité Misto do EEE, o Conselho do EEE manifestou o seu apreço pelo trabalho desenvolvido por este Comité para assegurar o êxito e a continuação do bom funcionamento do Acordo EEE.

10. O Conselho do EEE reconheceu os trabalhos em curso para reduzir o número de atos da UE que aguardam incorporação no Acordo EEE, bem como a realização de progressos significativos em 2024 e 2025 graças aos esforços conjuntos das instituições da UE e dos Estados da EFTA membros do EEE. No entanto, assinalou que continua a verificar-se um importante atraso e salientou a necessidade de envidar mais esforços e de prosseguir a estreita cooperação sobre dossiês há muito pendentes, a fim de garantir a segurança jurídica e a homogeneidade no EEE. O Conselho do EEE sublinhou igualmente a importância de assegurar a transposição atempada do acervo para os sistemas jurídicos nacionais.

### **Segurança económica e competitividade do mercado interno**

11. O Conselho do EEE reconheceu os desafios com que o comércio internacional se depara atualmente, numa altura em que as cadeias de abastecimento mundiais estão sob pressão, e reconfirmou o seu empenho no comércio aberto, justo e sustentável e em relações comerciais baseadas em regras.
12. Além disso, o Conselho do EEE salientou a importância do mercado interno para garantir a competitividade, a segurança económica, a resiliência, a segurança alimentar, a renovação industrial, uma liderança tecnológica resiliente e a atratividade da Europa enquanto lugar de atividade económica. A UE e os Estados da EFTA membros do EEE continuam a partilhar um interesse mútuo em assegurar o bom funcionamento do mercado interno e em manter condições de concorrência equitativas, tanto a nível mundial como no mercado interno, à medida que as novas políticas e iniciativas evoluem para fazer face aos atuais desafios mundiais e geopolíticos em domínios como a concorrência mundial, as alterações climáticas, a dupla transição, as dependências estratégicas e os riscos para as cadeias de abastecimento em setores estratégicos.
13. O Conselho do EEE salientou a importância de proporcionar um ambiente favorável à inovação e às empresas, a fim de reforçar a competitividade em todo o EEE, e assinalou a importância de reduzir as dependências estratégicas em setores sensíveis, bem como de simplificar os processos regulamentares.

14. O Conselho do EEE sublinhou a importância de uma cooperação estreita entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE para aumentar a segurança económica e a resiliência, bem como para garantir a segurança e o reforço das cadeias de abastecimento através da diversificação do aprovisionamento e do reforço das capacidades de fabrico no mercado interno, em especial nos domínios das tecnologias com nível nulo ou baixo de emissões, em conformidade com o ponto 28 do primeiro balanço mundial ao abrigo do Acordo de Paris, bem como nos domínios dos circuitos integrados e das matérias-primas críticas. A segurança económica no EEE deverá centrar-se na promoção da competitividade em todo o EEE, na garantia de proteção contra riscos comuns em matéria de segurança económica e na promoção de parcerias com outros países com interesses comuns.
15. O Conselho do EEE reconheceu que a Agenda Estratégica da UE para 2024-2029 aborda adequadamente os desafios que partilha com os Estados do EEE. Louvou os esforços para desenvolver um mercado interno mais aprofundado e resiliente, no qual as tecnologias futuras essenciais sejam apoiadas e a competitividade da Europa a longo prazo seja assegurada, e congratulou-se com os esforços para manter a Europa forte e segura.

#### **Alterações climáticas, biodiversidade e transição ecológica**

16. O Conselho do EEE concordou que é necessário fixar um elevado nível de ambição, desenvolver esforços coletivos e empreender ações urgentes para assegurar a transição para um futuro sustentável, socialmente justo, com impacto neutro no clima e respeitador do ambiente. Apelou a uma transição justa, ordenada e equitativa no sentido de abandonar os combustíveis fósseis nos sistemas energéticos, em consonância com as trajetórias relativas aos 1,5 °C, acelerando a ação nesta década crucial, a fim de alcançar emissões líquidas nulas até 2050 de acordo com os conhecimentos científicos. Reiterou ainda o apelo à triplicação da capacidade de energias renováveis a nível mundial e à duplicação da taxa média anual de melhoria da eficiência energética no mundo até 2030 e à aceleração das tecnologias com nível nulo ou baixo de emissões. Congratulou-se com a publicação do Pacto da Indústria Limpa, que visa contribuir para a descarbonização e a competitividade da indústria europeia. O Conselho do EEE reconheceu também a importância de um aprovisionamento energético seguro, sustentável e a preços acessíveis e da defesa das infraestruturas energéticas europeias contra ameaças híbridas e de outro género. Sublinhou que uma estratégia abrangente para a descarbonização e a competitividade deverá conferir previsibilidade à indústria e procurar atrair, expandir e manter as empresas na Europa.

17. O Conselho do EEE reconheceu os efeitos prejudiciais da invasão ilegal em larga escala da Ucrânia pela Rússia sobre o setor da energia na Europa e tomou nota dos progressos realizados na execução do plano REPowerEU da Comissão Europeia, que visa reduzir a dependência em relação aos combustíveis fósseis russos. Registou, em particular, o aumento da ambição do REPowerEU e reconheceu a importância de concretizar essas ambições, inclusive, quando aplicável, através de quadros reforçados de cooperação regional.
18. O Conselho do EEE sublinhou o papel fundamental da tarifação do carbono na transição ecológica e a continuação da cooperação entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE no desenvolvimento do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE. Congratulou-se com os trabalhos em curso sobre a inclusão dos Estados da EFTA membros do EEE no mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço. Sublinhou ainda a necessidade de medidas eficazes para assegurar a credibilidade dos dados relativos às emissões e de prosseguir os esforços para garantir a fiabilidade dos dados de países terceiros.
19. Uma vez que os transportes constituem uma fonte significativa de emissões na Europa, o Conselho do EEE reiterou a importância de os Estados membros do EEE trabalharem em conjunto em prol de um setor dos transportes sustentável, competitivo e resiliente. Acolheu ainda com satisfação os objetivos e os atos do pacote Objetivo 55 que dizem respeito à transição ecológica do setor dos transportes. O Conselho do EEE salientou a utilização de modos de transporte e combustíveis sustentáveis no EEE, preservando simultaneamente a conectividade das zonas remotas, incluindo os Estados insulares, e a transição justa. Além disso, é de vital importância aumentar a capacidade ferroviária e reduzir as emissões do transporte rodoviário de mercadorias, tendo o Conselho do EEE tomado nota das propostas do pacote relativo à ecologização do transporte de mercadorias. O Conselho do EEE congratulou-se com a maior ênfase no transporte marítimo ecológico e na aviação ecológica, incluindo os combustíveis sustentáveis, bem como nas infraestruturas aeroportuárias e portuárias.

20. O Conselho do EEE manifestou o seu total empenho em intensificar os esforços de combate às alterações climáticas, em prosseguir a transição energética sustentável e em continuar a proteger o nosso mundo natural e impulsionar a nossa economia circular em todos os domínios, a fim de aumentar a nossa competitividade. Salientou a importância de manter uma cooperação estreita entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE para alcançar as respetivas metas e objetivos relativos ao clima e à biodiversidade e cumprir os objetivos do Acordo de Paris. O Conselho do EEE entendeu que é essencial abordar a questão da perda de biodiversidade e assinalou que a ambição de poluição zero da UE e a cooperação a favor de uma Europa mais limpa e de um ambiente sem substâncias tóxicas é uma parte vital desse processo. Sublinhou ainda a importância de assegurar o alinhamento regulamentar no domínio da economia circular.
21. Reconhecendo que as alterações climáticas e a perda de biodiversidade são desafios mundiais, o Conselho do EEE reiterou o seu pleno empenho em aplicar a Agenda 2030 das Nações Unidas, o Acordo de Paris e o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal enquanto quadros multilaterais fundamentais que regem a ação mundial contra as alterações climáticas e a perda de biodiversidade. Tendo em conta os resultados da COP28 e da COP29 na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, o Conselho do EEE salientou que continua a ser importante aumentar o nível de ambição mundial no âmbito do Acordo de Paris. Para o efeito, considerou particularmente importante que, antes da COP30 em Belém, todas as partes comuniquem os seus CDN, alinhados com o objetivo do Acordo de Paris de limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C e com os resultados do balanço mundial da COP28, que reconhece a necessidade de reduções profundas, rápidas e sustentadas das emissões de gases com efeito de estufa. O Conselho do EEE sublinhou a necessidade de os países fixarem os seus objetivos de emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa, e/ou acelerarem a sua consecução, e de prosseguirem um diálogo ambicioso com os principais parceiros que partilham dos mesmos valores. Além disso, registou a ambição da Europa de manter o seu papel de liderança, a fim de cumprir os seus compromissos internacionais em matéria de biodiversidade, nomeadamente os assumidos no Acordo-Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal. Tendo em conta os resultados da 16.<sup>a</sup> Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica, o Conselho do EEE sublinhou a necessidade de todas as partes atualizarem ou reverem as suas estratégias e planos de ação nacionais em matéria de biodiversidade, a fim de dar urgentemente resposta às causas diretas e indiretas da perda de biodiversidade.

## **Transformação digital**

22. O Conselho do EEE salientou que a garantia da liberdade e do pluralismo dos média, a independência editorial e a proteção dos jornalistas são fundamentais para o bom funcionamento de uma sociedade democrática na era digital, a par do respeito por esses valores cruciais estabelecidos na legislação pertinente da UE, nomeadamente em relação ao apoio aos média independentes e ao seu financiamento.
23. O Conselho do EEE sublinhou a importância de os Estados do EEE trabalharem em estreita colaboração para assegurar uma transformação digital competitiva, justa e resiliente, e para que a Europa se torne líder mundial em tecnologias digitais estratégicas. Além disso, sublinhou que a salvaguarda da integridade e da resiliência das infraestruturas e serviços digitais é essencial para proteger as nossas sociedades democráticas e afirmar os nossos valores europeus.
24. Registando a necessidade de acelerar a adoção da IA pela indústria, bem como pelas pequenas e médias empresas, e em consonância com a «Declaração sobre inteligência artificial inclusiva e sustentável para as pessoas e o planeta», acordada em 11 de fevereiro de 2025 em Paris, o Conselho do EEE apoiou a proposta de Estratégia de Aplicação da IA e apelou à estreita participação das autoridades, da indústria e da sociedade civil dos Estados do EEE na sua aplicação. Além disso, a fim de maximizar o valor dos dados para a sociedade e em termos de inovação, o Conselho do EEE salientou a necessidade de envidar mais esforços para criar uma verdadeira União Europeia dos Dados, nomeadamente simplificando o cumprimento da legislação em vigor e melhorando a governação dos dados.
25. O Conselho do EEE sublinhou a importância da futura incorporação do Regulamento dos Serviços Digitais e do Regulamento dos Mercados Digitais no Acordo EEE. Além disso, observando os potenciais benefícios económicos, ambientais e sociais da inteligência artificial (IA), reconheceu a importância de estabelecer um quadro regulamentar comum para a IA na Europa, através do Regulamento Inteligência Artificial, e de assegurar que os sistemas de IA colocados no mercado interno e utilizados no EEE sejam seguros, fiáveis, éticos e respeitem os direitos fundamentais, os princípios éticos e os valores europeus.

26. O Conselho do EEE registou a importância de reforçar a cibersegurança e de proteger as pessoas, as instituições e as infraestruturas críticas contra as ameaças híbridas. Congratulou-se com a comunicação da Comissão sobre o plano de ação europeu para a cibersegurança dos hospitais e dos prestadores de cuidados de saúde, bem como com a proposta de Regulamento Cibersolidariedade da UE, e exortou as Partes no Acordo EEE a continuarem a cooperar estreitamente para reforçar a resiliência do mercado interno e prevenir ciberameaças.
27. O Conselho do EEE reconheceu a importância de reforçar o ecossistema europeu dos semicondutores no quadro do Regulamento Circuitos Integrados, diversificando as cadeias de abastecimento, mantendo a liderança tecnológica e aumentando as capacidades de produção.
28. O Conselho do EEE congratulou-se com o Regulamento (UE) 2024/1183 que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 no respeitante à criação do Regime Europeu para a Identidade Digital, melhorando a eficácia do atual regime para a identidade digital a fim de garantir a segurança das transações transfronteiriças e alargando os seus benefícios ao setor privado.

### **Dimensão social**

29. O Conselho do EEE sublinhou a importância de que se reveste a dimensão social do Acordo EEE, na medida em que abrange questões relacionadas com o direito do trabalho, a saúde e a segurança no trabalho e a igualdade de género. Reconheceu também a importância de mercados de trabalho e sistemas de proteção social justos e funcionais, bem como de aumentar a participação no mercado de trabalho e de assegurar uma boa correspondência entre as competências e as necessidades do mercado de trabalho, como essenciais para se alcançar uma transformação justa, ecológica e digital e reforçar a competitividade do mercado interno.
30. Salientando a importância de assegurar a proteção social, a igualdade de oportunidades e condições de trabalho justas, o Conselho do EEE congratulou-se com os progressos realizados na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, um quadro que visa tornar a Europa mais inclusiva, resiliente e competitiva.

## **Cooperação no domínio da saúde**

31. O Conselho do EEE teve em conta os ensinamentos estratégicos retirados da preparação e resposta a emergências sanitárias no EEE durante a pandemia de COVID-19. A integridade do mercado interno e o bom funcionamento do Acordo EEE continuam a ser prioridades essenciais neste contexto.
32. O Conselho do EEE sublinhou a importância de construir a União Europeia da Saúde e aguarda com expectativa uma cooperação mais estreita entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE no domínio da preparação e resposta em matéria de saúde. O Conselho do EEE tomou igualmente nota da proposta de regulamento no domínio dos medicamentos críticos, com vista a permitir cadeias de abastecimento mais resilientes e a reforçar as capacidades de produção europeias. O Conselho do EEE declarou também aguardar com expectativa progressos na reforma da legislação farmacêutica da UE, que incide sobre o acesso atempado e equitativo a medicamentos seguros, eficazes e a preços acessíveis, e a segurança do seu aprovisionamento, e proporciona um ambiente atrativo e favorável à inovação para a investigação, o investimento, o desenvolvimento e a produção de medicamentos na Europa, bem como as medidas destinadas a combater a resistência antimicrobiana.
33. O Conselho do EEE salientou a importância de reforçar as ações da UE em matéria de prestação de cuidados e de saúde mental, bem como de continuar a reforçar as capacidades e a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo a resiliência às alterações climáticas, especialmente nos domínios em que a pandemia revelou deficiências.

## **Programas e agências da UE**

34. Reconhecendo o contributo dos programas da UE para a construção de uma Europa mais ecológica, mais digital e mais resiliente, o Conselho do EEE sublinhou a importância da participação dos Estados da EFTA membros do EEE em vários programas da UE no período de 2021-2027 e reconheceu a sua contribuição financeira significativa para os programas.

35. O Conselho do EEE sublinhou que o artigo 78.º do Acordo EEE prevê que as Partes Contratantes reforcem e alarguem a cooperação em vários domínios não abrangidos pelas quatro liberdades. Os Estados da EFTA membros do EEE deverão ter acesso a todas as partes dos programas em que participem. O Conselho do EEE salientou a importância de reforçar a segurança da investigação e apelou às Partes para que colaborem estreitamente a este respeito, nomeadamente recorrendo à gestão dos riscos e a outras medidas adequadas. O Acordo garante a todos os seus membros a igualdade de direitos e obrigações e, para o seu bom funcionamento, é crucial que estes princípios sejam respeitados. O Conselho do EEE incentivou, em especial, todos os organismos de execução a nível europeu e nacional a darem a conhecer e a promoverem oportunidades de parceria em todo o EEE, e a garantirem que todos os intervenientes sejam inteiramente postos ao corrente dos direitos e obrigações dos Estados da EFTA membros do EEE no âmbito da participação em programas da UE.
36. O Conselho do EEE salientou que a ampla cooperação no domínio do espaço é fundamental para reforçar a base industrial da Europa e preservar a integridade e o bom funcionamento do mercado interno, e tomou nota dos debates em curso sobre a participação dos Estados da EFTA membros do EEE no Programa Conectividade Segura.
37. Sem prejuízo das próximas negociações a nível da UE sobre o quadro financeiro plurianual, o Conselho do EEE apelou a um diálogo contínuo sobre os preparativos para o período de programação após 2027, com o objetivo de assegurar a rápida incorporação no Acordo EEE dos novos regulamentos relativos aos programas, tendo em conta que a participação dos Estados da EFTA membros do EEE decorre das disposições do Acordo EEE. Além disso, o Conselho do EEE salientou a importância de assegurar uma cooperação estreita entre os Estados da EFTA membros do EEE e a União Europeia na conceção de futuros programas da UE, em conformidade com o Acordo EEE.
38. O Conselho do EEE sublinhou a importância da futura incorporação no Acordo EEE do pacote da UE em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT), a fim de contribuir para a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

## Mecanismos financeiros

39. O Conselho do EEE recordou que o Acordo EEE prevê a participação dos Estados da EFTA membros do EEE no mercado interno e, neste contexto, recordou igualmente que os Estados da EFTA membros do EEE contribuem para a redução das disparidades sociais e económicas no EEE através dos mecanismos financeiros do EEE e da Noruega em benefício das Partes Contratantes, a fim de promover um reforço contínuo e equilibrado das relações comerciais e económicas entre as Partes Contratantes no Acordo EEE, em conformidade com o artigo 115.º do Acordo EEE.
40. O Conselho do EEE congratulou-se com a execução e a aplicação provisória do Acordo sobre o Mecanismo Financeiro do EEE para o período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2028 entre a Islândia, o Listenstaine, a Noruega e a UE, e do Acordo entre a Noruega e a UE sobre o Mecanismo Financeiro da Noruega para o período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2028, e aguarda com expectativa a conclusão do processo de ratificação e a entrada em vigor dos dois acordos.
41. Com o objetivo de uma aplicação bem-sucedida dos mecanismos financeiros para o período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2028, o Conselho do EEE declarou aguardar com expectativa a rápida conclusão dos memorandos de entendimento bilaterais e dos acordos de programa entre os Estados da EFTA membros do EEE e todos os Estados beneficiários, a fim de estabelecer um quadro e um calendário claros para uma execução eficaz e atempada dos fundos, o que contribuirá para as prioridades temáticas acordadas, a transição ecológica europeia, a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos, a inclusão social e a resiliência.
42. O Conselho do EEE salientou que, à luz do artigo 10.º do Protocolo n.º 38-D, as Partes Contratantes analisarão a necessidade de abordar as disparidades económicas e sociais no Espaço Económico Europeu e, com base na avaliação, iniciarão futuras negociações sobre os próximos mecanismos financeiros muito antes do termo dos mecanismos financeiros para 2021-2028, a fim de evitar lacunas na execução e permitir uma programação eficiente e eficaz da futura perspetiva de financiamento.

## **Pesca e acesso ao mercado para o peixe e os produtos da pesca**

43. O Conselho do EEE tomou nota da execução e da aplicação provisória dos dois protocolos adicionais aos acordos bilaterais da UE com a Islândia e a Noruega que preveem contingentes pautais para a importação para o mercado da UE, até abril de 2028, de determinados peixes e produtos da pesca originários desses países.
44. O Conselho do EEE reafirmou igualmente os compromissos estabelecidos no Protocolo n.º 9 do Acordo EEE relativo ao comércio dos produtos da pesca e de outros produtos do mar.
45. Os membros do Conselho do EEE sublinharam a grande importância de uma cooperação construtiva em matéria de pescas, que deverá ser equilibrada e mutuamente benéfica, nomeadamente no que diz respeito à gestão sustentável das unidades populacionais de interesse comum.
46. Os membros do Conselho do EEE reconheceram a importância de continuar a abordar as questões pendentes em matéria de política das pescas, bem como a importância dos diálogos bilaterais sobre a gestão das pescas entre a UE e os Estados da EFTA membros do EEE em causa.

## **Comércio de produtos agrícolas**

47. O Conselho do EEE recordou o compromisso das Partes Contratantes, nos termos do artigo 19.º do Acordo EEE, e convidou as Partes a darem continuidade ao diálogo com vista a rever as condições do comércio de produtos agrícolas, a fim de alcançar uma liberalização progressiva no âmbito das respetivas políticas agrícolas. O Conselho do EEE incentivou as Partes Contratantes a procederem a uma nova revisão do regime de comércio de produtos agrícolas transformados no âmbito do artigo 2.º, n.º 2, e do artigo 6.º do Protocolo n.º 3 do Acordo EEE, a fim de intensificar a promoção do comércio neste domínio.